

**ATA DA 37ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA POSTAL SAÚDE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
POSTAL SAÚDE CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS**

Data	Início	Término	Local
30/06/2017	9h	18h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 5º Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília/DF.

**PARTICIPANTES****Conselheiros:**

- Graziela Maria Godinho Cavaggioni - Presidente;
- Hudson Alves da Silva - Vice-Presidente;
- Débora Adriana Nunes Henrique - Conselheira Titular; e
- Sérgio Luiz Guimarães Castro - Conselheiro Titular.

**Convidados:**

- Bruno Chaves da Silva - Conselheiro Suplente; e
- Silvana Regina Azeredo dos Santos - Conselheira Suplente.

**Secretaria Geral:**

- Daniele de Carvalho Ramos - Secretária-Geral - em exercício.

**ORDEM DO DIA****1 PENDÊNCIAS:**

- 1.1 Informativo de pendências de solicitações do Conselho Fiscal (COFIS) - CTI SEGER 168/2017.

**2 MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO:**

- 2.1 Eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Fiscal (COFIS) - CTI SEGER 162/2017; e
- 2.2 Relatório de Interim 2º semestre de 2015 e ano 2016 - CTI SEGER 138/2017.

**3 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:**

- 3.1 Relatório de Notificação Preliminar - Trimestral - CTI DIREL 073/2017;
- 3.2 Resposta à Solicitação do Conselho Fiscal - Comitê de Sinistralidade - CTI PRESI 022/2017;
- 3.3 Proposta de nova Identidade Corporativa para Postal Saúde - CTI GEGOV 044/2017;
- 3.4 Relatório de Auditoria Interna - RAI 003/2016 Gestão de Contratações Administrativas e Pagamentos - CTI AUDIN 025/2017;
- 3.5 Resposta da ANS acerca da solicitação de liberação do ativo garantidor - ofício 216/2017/PRESI;

- 3.6** Custo médio per capita dos empregados dos Correios - 1º trimestre de 2017 - CTI GEGOV 081/2017; e
- 3.7** Informações: Carteira Postalis e quantitativo de inscritos no plano por faixa etária - CTI GEGOV 082/2017.
- 4 EXTRAPAUTA - MATÉRIA PARA CONHECIMENTO:**
- 4.1** Desempenho econômico-financeiro da Postal Saúde - Mês de Maio/2017 - CTI DIAFI 11/2017.

### DESCRIÇÃO

A presente Reunião Extraordinária foi convocada pela Secretaria Geral, nos termos do Estatuto Social da Postal Saúde e Regimento Interno do Conselho Fiscal. Após apreciação do item 2.1 da ordem do dia, o qual elegeu a Sra. Graziela Maria Godinho Cavaggioni, como Presidente do Conselho, a ordem do dia passou a ser presidida pela Presidente eleita.

#### 1 PENDÊNCIAS:

**1.1 COFIS 01/37 - Informativo de pendências de solicitações do Conselho Fiscal (COFIS) - CTI SEGER 168/2017.** O Conselho Fiscal apreciou a CTI SEGER 168, de 23 de junho de 2017, e, após apresentação da Secretária-Geral em exercício, Sra. Daniele de Carvalho Ramos, tomou conhecimento do *follow-up* das pendências direcionadas às áreas da Postal Saúde pelo Conselho Fiscal, e, por unanimidade, decidiu: manter a pendência solicitada na 30ª Reunião do Conselho Fiscal, ocorrida em 28/11/2016, acerca dos adiantamentos feitos às UNIMEDs, com o *STATUS* de "Em andamento", até que ocorra liquidação total dos valores repassados a título de adiantamento.

#### 2 MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO:

**2.1 COFIS 02/37 - Eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Fiscal (COFIS) - CTI SEGER 162/2017.** O Conselho Fiscal apreciou a CTI SEGER 162, de 14 de junho de 2017, e, após explanação da Secretária-Geral em exercício, Sra. Daniele de Carvalho Ramos, que conforme determina o art. 63 do Estatuto Social da Postal Saúde, o Conselho Fiscal tem 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, com mandatos de 2 (dois) anos, eleitos pelo próprio órgão, os quais no primeiro biênio serão eleitos o Presidente e o Vice-Presidente dentre os membros indicados pela Mantenedora, e no segundo biênio dentre os membros eleitos pela Assembleia Geral. Para o mandato vigente, seguindo a ordem de periodicidade encimada, considera-se elegível a Conselheira Titular, Sra. Graziela Maria Godinho Cavaggioni, e, o Conselheiro Titular, Sr. Hudson Alves da Silva, indicados pela Mantenedora. Após discussão, o Conselho Fiscal, por unanimidade, decidiu: a) eleger a Conselheira Graziela Maria Godinho Cavaggioni, para responder como Presidente do Conselho Fiscal da Postal Saúde, até 31 de maio de 2019; e b) eleger o Conselheiro Hudson Alves da Silva, para responder como Vice-Presidente do Conselho Fiscal, até 31 de maio de 2019.

**2.2 COFIS 03/37 - Relatório de interim 2º semestre de 2015 e ano 2016 - CTI SEGER 138/2017.** O Conselho Fiscal apreciou a CTI SEGER 138, de 16 de junho de 2017, pautada em cumprimento à determinação deliberada na 35ª reunião do Conselho Fiscal, ocorrida em 28/04/2017, a qual determinou que para o atendimento ao disposto no art. 60 do Estatuto Social da Postal Saúde, o qual prevê a emissão periódica do Relatório de Controles Internos da Caixa de Assistência, cuja elaboração compete a este Conselho, fosse estudada a viabilidade de considerar o Relatório interim emitido pela Auditoria Independente contratada. Após discussão, por unanimidade, e por entender que o relatório emitido pela Auditoria Independente não atende adequadamente ao item VI, art. 60, do

Estatuto Social, sendo necessário definir um modelo que utilize como fonte de informações os Relatórios da Auditoria Independente e os Relatórios da Auditoria Interna, decidi: a) aprovar a constituição de grupo de trabalho para elaboração do modelo de Relatório de Controles Internos (RCI), utilizando da prerrogativa constante no art. 13 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, o qual dispõe que o COFIS poderá criar grupos de trabalho e comitês de assessoramento técnico-consultivo temporários para auxiliar na análise e acompanhamento de questões específicas, sendo composto pelos seguintes membros: Graziela Maria Godinho Cavaggioni - Presidente do COFIS; Hudson Alves da Silva - Vice-Presidente do COFIS; Sérgio Luiz Guimarães Castro - Conselheiro Fiscal Titular; Débora Adriana Nunes Henrique - Conselheira Fiscal Titular; Bruno Chaves da Silva - Conselheiro Fiscal Suplente; Silvana Regina Azeredo dos Santos - Conselheira Fiscal Suplente; Ana Angélica dos Santos - Conselheira Fiscal Suplente; Liliâne Dutra Leonel - Secretária-Geral; Andrezza de Albuquerque Lima - Gerente de Governança; e Daniele de Carvalho Ramos - Coordenadora SEGER. Por oportuno, informamos que o grupo de trabalho poderá ter sua composição alterada posteriormente, e, convocar outros empregados da Postal Saúde para compor eventual e temporariamente o grupo, de forma a garantir a obtenção das informações necessárias e o perfeito desenvolvimento das atividades específicas deste grupo. A vigência do grupo supracitado, é de quatro meses, a contar da data de assinatura do Ato de Designação, podendo ser prorrogado por igual período; e b) determinar à Secretaria Geral (SEGER) que elabore carta ao Conselho Deliberativo informando a constituição do grupo de trabalho aprovado na alínea "a", que o grupo se empenhará em apresentar o seu primeiro Relatório de Controles Internos (pendentes desde o segundo semestre de 2015), em setembro deste ano, e, solicitar alteração da periodicidade da apresentação do relatório elencado, DE: semestral, PARA: anual. Foi também solicitado à SEGER que procurasse obter possíveis modelos de relatórios de controles internos junto à GEAPE e CASSI, que podem servir de referência para o modelo a ser elaborado pelo grupo de trabalho.

### **3 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:**

**3.1 COFIS 04/37 - Relatório de Notificação Preliminar - Maio/2017 - CTI DIREL 073/2017.** O Conselho Fiscal apreciou a CTI DIREL 073, de 20 de junho de 2017, e, após apresentação do Coordenador de Relacionamento, Sr. Caio Leite, e do Coordenador Jurídico, Sr. Felipe Motta, conheceu que durante o mês de maio/2017 a Postal Saúde recebeu 73 Notificações de Intermediação Preliminar (NIPs), as quais 16% correspondem a classificação não assistencial e 84% assistencial, e, por unanimidade, decidiu: a) solicitar que para as próximas apresentações, a Gerência de controle de Saúde e Relacionamento (GECOR), inclua: a1) gráfico evolutivo das NIPs referentes aos anos anteriores, a fim de facilitar análise comparativa; a2) quadro contendo o acumulado trimestral de NIPs; a3) quadro contendo o quantitativo de abertura de NIPs por estado e por beneficiário; e a4) gráfico evolutivo das NIPs por estado, referente aos últimos três meses.

**3.2 Resposta à Solicitação do Conselho Fiscal - Comitê de Sinistralidade - CTI PRESI 022/2017.** Matéria prorrogada para apreciação em reunião prevista para o mês de julho, por falta de tempo hábil para análise.

**3.3 Proposta de nova Identidade Corporativa para Postal Saúde - CTI GEGOV 044/2017.** O Conselho Fiscal apreciou a CTI GEGOV 044, de 19 de abril de 2017, e conheceu a nova Marca da Postal Saúde, a qual foi desenvolvida em três pilares: aproximar a Postal Saúde à Mantenedora; gerar a empatia dos beneficiários e da rede credenciada para a nova Identidade Corporativa; e agregar a Caixa de Assistência como uma empresa Correios.

**3.4 COFIS 05/37 - Relatório de Auditoria Interna - RAI 003/2016 Gestão de Contratações Administrativas e Pagamentos - CTI AUDIN 025/2017.** O Conselho Fiscal apreciou a CTI AUDIN 025, de 24 de maio de 2017, pautada em atendimento à solicitação da 71ª reunião do Conselho Deliberativo, ocorrida em 1º/06/2017, a qual solicitou à

Secretaria Geral o encaminhamento desta matéria para o conhecimento deste Conselho, e, após apresentação do Auditor Interno, Sr. José Augusto de Almeida Forte, conheceu que foram emitidas recomendações para 15 (quinze) diferentes tipos de constatações; dessas, nove foram classificadas como de risco alto e seis classificadas como de risco médio, e, por unanimidade, decidiu: recomendar à Diretoria Executiva que os prazos e recomendações constantes nesta matéria, sejam cumpridos; seja realizado o acompanhamento efetivo das ações, e, obter a resolução das pendências apontadas, informando a este Conselho qual reflexo que estas constatações apresentam nas Demonstrações Contábeis da Operadora, a fim de apurar a responsabilidade dos valores onerados à Postal Saúde, onde couber.

**3.5 Resposta da ANS acerca da solicitação de liberação do ativo garantidor - ofício 216/2017/PRESI.** O Conselho Fiscal apreciou o Ofício nº. 216 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), de 22 de maio de 2017, e, após leitura da Secretária-Geral em exercício, Sra. Daniele de Carvalho Ramos, conheceu a resposta da ANS relativa à solicitação da Postal Saúde para liberação dos ativos garantidores de titularidade da operadora, pedido este que foi considerado indeferido pela ANS.

**3.6 COFIS 06/37 - Custo médio per capita dos empregados dos Correios - 1º trimestre de 2017 - CTI GEGOV 081/2017.** O Conselho Fiscal apreciou a CTI GEGOV 081, de 22 de junho de 2016, e, após apresentação do Especialista de Atuária, Sr. Dalmy Moreira Soares, conheceu o panorama do custo médio *per capita* dos empregados dos Correios segregados pelas referências salariais utilizadas para a cobrança de coparticipação, cargo, função e Diretoria Regional, e, por unanimidade, decidiu: a) solicitar à Gerência de Governança (GEGOV) que na próxima apresentação deste assunto, sejam relatadas as causas pelas quais o índice de custo médio per capita do estado do Maranhão se encontra tão elevado em relação a demais estados com perfil próximo e da mesma região; e b) que seja trazido a este Conselho, as explicações para os casos considerados *outliers*, por estado ou por outra classificação (faixa etária, tipo de beneficiário, entre outras), a fim de identificarmos alternativas de ações que consigam reduzir os custos com assistência em determinadas regiões.

**3.7 Carteira Postalís e quantitativo de inscritos no plano por faixa etária - CTI GEGOV 082/2017.** O Conselho Fiscal apreciou a CTI GEGOV 082, de 22 de junho de 2017, pautada em atendimento à Solicitação da 36ª reunião do Conselho Fiscal, ocorrida em 26/05/2017, a qual determinou que fosse apresentado o detalhamento do plano de saúde do Instituto de Seguridade Social dos Correios - Postalís, e, pós apresentação do Especialista de Atuária, Sr. Dalmy Moreira Soares, conheceu as especificações acerca do plano do Postalís, assim como o quantitativo de beneficiários inscritos em todos os Planos da Postal Saúde, por faixa etária, informações solicitadas na 27ª reunião deste Conselho.

#### **4 EXTRAPAUTA - MATÉRIA PARA CONHECIMENTO:**

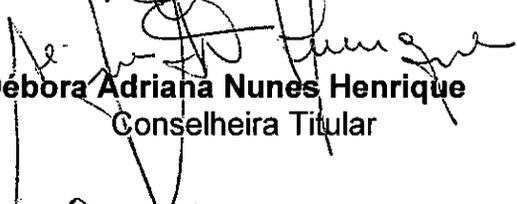
**4.1 COFIS 04/37 - Desempenho econômico-financeiro da Postal Saúde - Mês de Maio/2017 - CTI DIAFI 11/2017.** O Conselho Fiscal apreciou a CTI DIAFI 11, de 26 de junho de 2017, e, após apresentação do Gerente de Controle Financeiro, Sr. Antônio Jorge Amaral Marques Júnior, conheceu as Demonstrações Econômico-Financeiras e Orçamentárias referentes ao mês de maio do corrente ano, e, por unanimidade, decidiu: a) solicitar à SEGER que levante a situação de todas as Unidades de Representações Regionais (URRs) que estão localizadas nas dependências dos Correios, porém, ainda, sem Termo de Cessão Onerosa, e, elabore correspondência à Mantenedora, recomendando especial atenção quanto o envio destas documentações à Postal Saúde, a fim de não comprometer o funcionamento das URRs da Operadora, considerando que o Governo do Distrito Federal e as prefeituras estaduais exigem a entrega destes documentos para instalação das URRs; b) solicitar à SEGER que elabore cartas à Mantenedora sobre: b1) a necessidade de medidas pertinentes quanto ao fornecimento dos meios necessários para que a Operadora possa sanar o valor do lastro em aberto junto aos

credenciados do Plano, ressaltando que a falta de recursos impacta negativamente a Postal Saúde em vários processos, inclusive no aumento de Notificações de Intermediação Preliminar (NIP), nos pagamentos aos hospitais, clínicas e profissionais da saúde, assim como também impacta os seus beneficiários quando os credenciados decidem suspender ou paralisar o atendimento por motivo desses pagamentos não realizados; e b2) a análise da pertinência ou não da implantação do plano de saúde destinado aos familiares dos beneficiários titulares dos planos administrados pela Postal Saúde, de forma a assegurar a eles, assistência médica acessível, nos termos da proposta enviada aos Correios, no ano de 2016, por entender que a instituição do plano supracitado é uma alternativa de minimizar o valor do lastro em aberto da Operada, além de dar alternativas aos empregados que possuem familiares sem acesso a planos de saúde; e c) solicitar à Diretoria Executiva que apresente, na próxima reunião deste Conselho: c1) situação atual da realização do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) em 2017 e quais as dificuldades encontradas atualmente, contendo o quantitativo de exames já realizados neste ano, e, também, nos anos anteriores; c2) motivo pelo qual inexistente a execução de programas de assistência à saúde aos empregados do Correios, tendo em vista que no orçamento da Postal Saúde para 2017 existe valor disponível e específico para a implantação destes programas e que não tem sido executado; e c3) uma análise da viabilidade do retorno da atuação dos ambulatorios internos, propiciando uma redução considerável de gastos assistenciais do plano.

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por mim assinada, Daniele de Carvalho Ramos, Secretária-Geral em exercício, e pelos(as) Conselheiros(as) presentes.



**Graziela Maria Godinho Cavaggioni**  
Presidente



**Débora Adriana Nunes Henrique**  
Conselheira Titular



**Daniele de Carvalho Ramos**  
Secretária-Geral - Em exercício



**Hudson Alves da Silva**  
Vice-Presidente



**Sérgio Luiz Guimarães Castro**  
Conselheiro Titular